



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.560

Dispõe sobre denominação de artéria e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

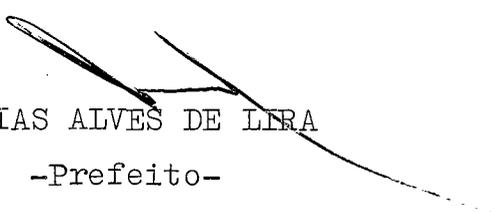
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou  
e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ARTUR JOÃO DE OLIVEIRA,  
a rua nº 02, situada na localidade conhecida por Malvinas, anexa à  
Vila Redenção, neste Município,

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a  
mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 03 de abril de 1995.

  
ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-